



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 5207/19 11h04min

PROTOCOLO EM 25/9/19 HORÁRIO Projeto de Resolução Nº

Servidor responsável Rita Fonseca

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DR. FURLAN

0012 /2019

Dispõe sobre a instituição e desenvolvimento do projeto ALAP SUSTENTÁVEL, através da obrigatoriedade da instalação de sistemas de energia solar fotovoltaicos no prédio da Assembleia Legislativa do Amapá (ALAP) e seus anexos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica instituído o projeto ALAP SUSTENTÁVEL com objetivo a instalação de sistema de automação de energia fotovoltaica no prédio da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (ALAP) e seus prédios anexos.

§1º - A energia solar captada pelo projeto ALAP SUSTENTÁVEL será utilizada para consumo pela própria Assembleia Legislativa do Estado do Amapá;

§2º - O excedente de energia gerado pelo sistema de captação será injetado na rede da concessionária, a qual devolve essa energia à Assembleia Legislativa na forma dos créditos energéticos;

Artigo 2º - Os materiais e instalações utilizados na implantação do sistema de captação de energia solar deverão respeitar a Norma Brasileira (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e deverão ter garantidas a sua eficiência, tendo sua comprovação aprovada por órgão técnico credenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

Artigo 3º - Ato da Mesa regulamentará a presente resolução, estabelecendo os requisitos necessários à elaboração e aprovação dos projetos de construção para a instalação dos sistemas a que a mesma se refere, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Furlan / Deputado Estadual
Cidadania- AP

Kaká Babosa / Deputado Estadual
PL/AP



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DR. FURLAN**

JUSTIFICATIVA

Caros Parlamentares,

Somos um Estado Amazônida, condição que torna obrigatório que nossas ações diretas e indiretas culminem para a preservação de biodiversidade e defendamos o uso de energia limpa, como forma de corroborar com a preservação desse bioma para as gerações futuras, garantindo as necessidades das gerações atuais.

Temos no nosso Estado características única para geração de energia solar, como incidência luminosa alta por estamos sob e linha do equador, a alta incidência de radiação faz com que tenhamos a produção média de mais de 4 kWh/m².dia, segundos dados do Núcleo de Hidrometeorologia e Energias Renováveis – IEPA/NHMET no ano de 2006.

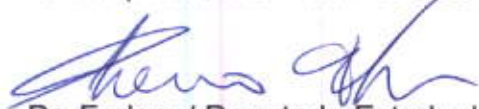
Segundo as informações disponíveis no site da transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (ALAP), gastou-se de janeiro de 2018 a até o mês de setembro do corrente ano o valor de R\$ 542.119,16 reais com o pagamento de energia elétrica.

Esse alto valor que a ALAP gasta com energia elétrica mensal já justificaria a importância da aprovação deste projeto de resolução que, sobre o princípio da eficiência, garantirá economia na gestão financeira dos gastos físicos de nossa instituição, podendo o financeiro dessa rubrica ser investido em projetos sociais desta casa, com vista a inclusão social e educação ambiental, após esta casa ter autonomia energética a custo zero.

Por fim, a implantação de dispositivos para a captação de energia solar proporcionará economia de energia e despertará junto à população a consciência ambiental, ajudando na transformação da sociedade atual na preservação do meio ambiente, forma mais clara e robusta de educação ambiental que essa casa pode fazer.

Assim, este projeto de resolução se justifica pela necessidade de economia significativa dos recursos públicos, do uso consciente das fontes de energia e, ainda, pela necessidade do poder público ser exemplo para todos os cidadãos na preservação ambiental, com uso de energia renovável.

Pelo exposto, submetemos esta propositura ao beneplácito dos nobres pares.


Dr. Furlam / Deputado Estadual
Cidadania- AP


Kaká Babosa / Deputado Estadual
PL/AP